

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
Rua Natalício Sebastião da Silva – Bairro – Alaide Gonçalves de Lima,
Xexéu - Pernambuco
CGC (MF) 12.888.517-48

LEI MUNICIPAL Nº 182/2008.

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2006/2009, para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 22 de janeiro de 2003, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE XEXÉU aprovou e EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os Programas a seguir discriminados:

- I - 06.02 - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA;
- II - 08.27 - APOIO INTEGRAL À MULHER;
- III - 12.21 - PROJÓVEM;
- IV - 19.02 - APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS;
- V - 20.11 - MAIS ALIMENTOS;

Art. 2º - Os programas indicados nos incisos do caput do artigo 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o anexo I do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº 150 de 10 de novembro de 2005.

Art. 3º - A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo artigo 1º, passa a ser o anexo II desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2009, com os programas incluídos no artigo 1º e pela listagem dos programas que constam do anexo II referenciado no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos 04 de setembro de 2008.


Boaz Gonçalves de Lima
Prefeito.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº. 08. 27

Atenção Integral à Mulher.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de programa de atenção integral à mulher.

OBJETIVOS: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social Sub-função 244 - Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Realização de ações voltadas a Atenção Integral a Mulher em parceria com outros entes federados.	R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Mulheres atendidas.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 19.02

APOIO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Centro Inovação Tecnológico.

OBJETIVOS: Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 19 – Ciência e Tecnologia Sub-função: 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Médio e população em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica.	R\$ 150.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de pessoas assistidas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 20.11

PROGRAMA MAIS ALIMENTOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: Execução de projetos e atividades de agricultura familiar e de subsistência, em convênio com o Estado e a União, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.

OBJETIVOS: Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função 601 - Promoção da Produção Vegetal

PÚBLICO ALVO: Pequenos e médios produtores da região.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Implantação e parceria técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.	R\$ 95.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências dos Estados e da União, inclusive recursos do PRONAF e convênios.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Um ano.

INDICADOR: Relação entre produção e consumo, número de agricultores beneficiados, número de produtos agrícolas comercializados e/ou produzidos, custo da cesta básica local.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - Gestão administrativa da Câmara Municipal
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - Aperfeiçoamento e modernização da Câmara Municipal
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - Gestão administrativa do município
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - Informatização da administração municipal
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - Reequipamento da administração
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.04 - Divulgação institucional
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - Capacitação e treinamento de recursos humanos
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - Aperfeiçoamento e modernização administrativa municipal
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.07 - Cooperação técnica e financeira com outros entes federados
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.
- 04.08 - Guarda municipal
Proteger o patrimônio do município.
- 04.09 - Apoio aos conselhos e relações com a sociedade civil
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 04.10 - Prefeitura nos bairros
Descentralizar o atendimento ao público transferindo as discussões para a localidade em foco
- 04.11 - Cadastramento sócio-econômico
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica
- 04.12 - Locação de veículos de apoio administrativo
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração
- 04.13 - Cálculos atuariais
Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS
- 04.14 - Modernização do sistema de arrecadação
Otimização dos serviços de cobrança de tributos
- 04.15 - Consórcios com outros municípios
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integradoras entre os governos municipais.
- 04.16 - Justiça e defesa social
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança
- 04.17 - Ampliação e preservação do patrimônio
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.18 - Apoio à instituição sem fins lucrativos
Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.19 - Gestão administrativa do patrimônio municipal
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - Cooperação técnica e financeira com o estado
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança
- 06.02 - Programas de Segurança Pública com Cidadania
Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - Programa de atenção à pessoa idosa – PAPI
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - Programa de erradicação do trabalho infantil – PETI
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - Alimentação para todos
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - Primeiro emprego
Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.
- 08.06 - Atenção aos portadores de necessidades especiais
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.07 - Agente jovem
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.08 - Atenção integral a família (PAIF)
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.09 - Atenção à criança (PAC)
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.10 - Assistência social geral
Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar assistência social geral as pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.11 - Centros comunitários de desenvolvimento
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.12 - Assistência à infância e a juventude
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.13 - Ação comunitária e combate a pobreza
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.
- 08.14 - Benefício de prestação continuada – BPC
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.15 - Requalificação profissional e empregabilidade
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.
- 08.16 - Programa de apoio aos portadores de necessidades especiais
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-as para realização de exames, emissão de documentos centros educativos e outras necessidades básicas.
- 08.17 - Assistência emergencial às vítimas de calamidades
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.18 - Apoio ao conselho tutelar e aos conselhos de assistência social
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.19 - Assistência ao idoso
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.20 - Ressocialização de jovens em situação de risco
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização.
- 08.21 - Manutenção de creches (educação infantil)
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.22 - Fome zero
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.

4

[Handwritten signature and stamp]



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.23 - **Atenção à criança em situação de risco (PAICSR)**
Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.
- 08.24 - **Bolsa Família**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
- 08.25 - **Gestão Administrativa do SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.26 - **Segurança Alimentar e Nutricional – SAN**
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
- 08.27 - **Atenção Integral à Mulher**
Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.00 - **Pacto pela Saúde e Gestão do SUS**
Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias Nº 699/GM de 30 de março de 2006, Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Nº 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.



Governo da PAZ

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.01 - Atenção básica à saúde da população
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde
- 10.02 - Programa de saúde da Família - PSF
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde
- 10.03 - Programa de agentes comunitários de saúde - PACS
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde
- 10.04 - Assistência farmacêutica básica
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - Ações de vigilância sanitária
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária
- 10.06 - Epidemiologia e controle de doenças
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - Programa de saúde bucal
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - Atenção hospitalar e ambulatorial
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - Tratamento fora do domicílio - TFD
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.10 - Programa de atenção especializada
Atender a população com serviços especializados de saúde
- 10.11 - Alimentação e nutrição
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.12 - Programa nacional de imunização
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite; gripe; tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras
- 10.13 - Gestão administrativa do SUS
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde
- 10.14 - Programa ações estratégicas de saúde no município
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.15 - Farmácia popular
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos
- 10.16 - Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis – DST / AIDS
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes
- 10.17 - Policlínicas
Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.
- 10.18 - Serviço de atendimento médico de urgência - SAMU
Prestar socorro à população em casos de emergência
- 10.19 - Programa nacional de controle do câncer de colo do útero e de mama
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.20 - Saúde mental
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
- 10.21 - Ações básicas a saúde dos povos indígenas
Assistir a população indígena com ações básicas de saúde.
- 10.22 - Ampliação da rede física de saúde
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população
- 10.23 - Aperfeiçoamento e modernização de sistema de saúde
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.24 - Informatização do sistema de saúde
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação
- 10.25 - Reequipamento da saúde
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde
- 10.26 - Apoio à instituição de saúde sem fins lucrativos
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população



Governo da PAZ

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - Alimentação suplementar para estudantes (PNAE / PNAC)
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - Transporte escolar
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - Expansão e melhoria da rede física de ensino
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - Educação especial
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.06 - Ensino médio
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.07 - Desenvolvimento da educação infantil
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - Ensino técnico profissionalizante
Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes.
- 12.09 - Apoio à graduação de professores do ensino fundamental
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.10 - Educação de jovens e adultos
Erradicação do analfabetismo no Município.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 12.11 - Transporte escolar universitário
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.12 - Bolsa escola
Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil
- 12.13 - Assistência ao estudante carente
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior
- 12.14 - Reequipamento didático e pedagógico
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino
- 12.15 - Dinheiro direto na escola (PDDE)
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE
- 12.16 - Aperfeiçoamento e modernização do sistema de ensino
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.17 - Apoio à instituição educacional sem fins lucrativos
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 12.18 - Reequipamento das unidades educacionais do município
Equipar as unidades educacionais do município
- 12.19 - A caminho da escola
Oferecer transporte gratuito aos estudantes da rede estadual de ensino no município.
- 12.20 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
- 12.21 - ProJovem
Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - Revitalização do patrimônio histórico
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições
- 13.02 - Ações culturais
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 13.03 - Município cultural
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - Modernização dos serviços públicos
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.02 - Infra-estrutura urbana
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - Habitação popular
Melhorar as condições habitacionais da população carente.
- 16.02 - Moradia digna
Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - Saneamento básico
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
- 17.02 - Ampliação de recursos hídricos
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.
- 17.03 - Abastecimento de água emergencial
Oferecer água tratada a população urbana e rural.

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - Gestão ambiental
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
- 18.02 - Reciclagem e tratamento de resíduos sólidos
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Programas e Objetivos:

- 19.01 - **Inclusão Digital**
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

- 19.02 - **Apoio à Inovação e Tecnologias**
Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - **Programa nacional de agricultura familiar – PRONAF**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

- 20.02 - **Ampliação do abastecimento de produtos primários**
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

- 20.03 - **Produção e distribuição de sementes e mudas**
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

- 20.04 - **Promoção do desenvolvimento agropecuário**
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

- 20.05 - **Campanha de vacinação de animais**
Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

- 20.06 - **Capacitação e treinamento de recursos humanos para o setor primário**
Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias.

- 20.07 - **Locação e serviços de transporte**
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 20.08 - Exposição e feiras de animais
Ampliar as áreas de venda e exposição de animais
- 20.09 - Desenvolvimento de caprino e ovinocultura.
Incentivar a criação de caprinos e ovinos
- 20.10 - Promata
Promover o desenvolvimento rural, sócio econômico da população e melhoria dos índices de desenvolvimento humano
- 20.11 - Programa Mais Alimentos
Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

Programas Classificados na Função: 21 – Organização Agrária

Programas e Objetivos:

- 21.01 - Infra-estrutura para assentamento rural
Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - Implantação e ampliação de infra-estrutura industrial
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - Promoção do turismo
Incentivar o turismo no Município.
- 23.02 - Apoio ao pequeno empreendedor
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
- 23.03 - Realização de cursos profissionalizantes
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade



Governo da PAZ

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 23.04 - Realização de feiras e seminários
Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.
- 23.05 - Modernização de feiras livres
Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - Eletificação rural e iluminação pública
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - Ampliação de terminais rodoviários e sinalização urbana
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município
- 26.02 - Estradas vicinais
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - Promoção do desporto e lazer
Oferecer esporte e lazer a população.
- 27.02 - Desporto amador
Assistir o desporto amador do município